



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 683/2023

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO  
DE TERMO DE FOMENTO.

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º,  
inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

PRO. Nº 472/23  
FL. Nº 54  
LIBRICA #

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a  
entidade **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**,  
que tem por objeto a realização das atividades do Projeto do **31º CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE LAÇO** do nosso CTG, composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ CADORIN ELIAS - Diretor de Departamento de Esportes;

ARIADNE VERÔNICA ROSA DOS SANTOS - Assessor Administrativo;

VERA REGINA DE LIMA NEVES - Auxiliar de Serviços Gerais.

2 – São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria  
celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo  
Gestor da Parceria.

3 – A Comissão será presidida pelo servidor JOSÉ CADORIN  
ELIAS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
GLORINHA – RS**, em 31 de julho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Wellington de Marafigo  
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

